



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 006/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a firma **BRANDÃO FILHOS S/A** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Firma **BRANDÃO FILHOS S/A**, portador do CNPJ/MF 15.108.483/0001, localizado à Maria Amélia Santos, S/N, Centro – Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 22.20m de frente por 30.00m. de frente a fundo, totalizando 666.00m². Cujo terreno está regularmente cadastrado nesta Prefeitura com a inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0038.0187.01.00 e Alvará 185/2017 concedido em 23 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 18 de abril de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

